

**PORTARIA CFO-SEC-21, de 18 de abril de 2022**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Caio César Magalhaes Duarte - Assessor CCIII, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato CFO nº 009/2019, decorrente do Processo CFO-1901/2019, referente à contratação da empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica e aparelhos IP.

Art.2º. Designar Matheus Mendonça Sesso – Assessor CCI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-01/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de abril 2022.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE